

DECRETO Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2017 - FIXA A UPFM-SFA PARA 2017

DECRETO Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Fixa para o exercício de 2017, a Unidade Padrão Fiscal do Município de São Félix do Araguaia-MT (UPFM-SFA), que será utilizada para a base de cálculo dos tributos, penalidades municipais e tarifas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a operacionalização do SISTEMA DE TRIBUTOS do Município de São Félix do Araguaia-MT;

Considerando o disposto no artigo 328 da Lei Complementar Municipal nº 64, de 6 de dezembro de 2010, que instituiu o Código Tributário Municipal (CTM);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica fixada a Unidade Padrão Fiscal do Município de São Félix do Araguaia-MT (UPFM-SFA) para o exercício de 2017, para a base de cálculo dos tributos, penalidades municipais e tarifas, em **R\$ 4,68** (quatro reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único. O cálculo da UPFM-SFA para o exercício de 2017 foi efetuado pela Unidade de Controle Interno, cuja memória de cálculo consta no ANEXO ÚNICO a este Decreto.

Art. 2º A UPFM-SFA terá vigência de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O valor da UPFM-SFA poderá ser alterado antes do final do prazo de vigência, caso ocorra a situação prevista no § 3º do art. 328 da Lei Complementar nº 64, de 6 de dezembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), em 16 de janeiro de 2017.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeita Municipal

=====

=====

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA UNIDADE PADRÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA (MT)
PARA O EXERCÍCIO DE 2017, EFETUADA PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR 064/2010, DE 06/12/2010

Art. 328. Fica fixada a Unidade Padrão Fiscal do Município de São Félix do Araguaia - MT – UPFM em R\$ 2,95 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos), valor vigente no ano de 2010.

§1º. A UPFM será atualizada anualmente, sempre no mês de janeiro, pela média aritmética dos índices financeiros oficiais, acumulados dos últimos 12 (doze) meses, do:

I - IGPM (FGV) - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas;

II - INPC (IBGE) - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

III - IPCA (IBGE) - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

IV - IPC-DI (FGV) - Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Getúlio Vargas.

§2º. No caso de extinção de qualquer dos índices descritos nos incisos I a IV do §1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar outro indexador que vier substituí-lo, ou outro que melhor aferir a inflação.

§3º Em caso de inflação acumulada superior a 10% (dez por cento) dentro do exercício fiscal, obtida pela média do §1º, fica autorizada a atualização do índice da UPFM de forma antecipada, que ocorrerá no mês seguinte ao do atingimento ou superação dessa média.

IGP-M (acumulado em 2016)		7,1907%	
INPC (acumulado em 2016)		6,5800%	
IPCA (acumulado em 2016)		6,2881%	
IPC-DI (acumulado em 2016)		6,1881%	
MÉDIA ARITMÉTICA ↓	UPFM de 2016 →	R\$ 4,39	Aprovada pelo Decreto 03/2016, de 15/01/2016
6,56173%	Correção →	6,56173%	
	UPFM para 2017→	R\$ 4,68	

Atualmente o IGP-M é o índice utilizado para balizar os aumentos da energia elétrica e dos contratos de aluguéis.

<http://www.portalbrasil.net/igpm.htm>

Mês/ano	Índice do mês	Índice acumulado do ano	Índice acumulado nos últimos 12	Número índice acumulado a
---------	---------------	-------------------------	---------------------------------	---------------------------

	(Em %)	(Em %)	meses (Em %)	partir de Jan/1993
dez/16	0,54	7,1907	7,1907	1.591,7080
nov/16	-0,03	6,6150	7,1374	1.583,1589
out/16	0,16	6,6470	8,7985	1.583,6340
set/16	0,2	6,4766	10,6777	1.581,1042
ago/16	0,15	6,2641	11,5062	1.577,9483
jul/16	0,18	6,1049	11,6509	1.575,5850
jun/16	1,69	5,9143	12,2193	1.572,7540
mai/16	0,82	4,1541	11,0937	1.546,6162
abr/16	0,33	3,3070	10,6419	1.534,0371
mar/16	0,51	2,9672	11,5682	1.528,9914

fev/16	1,29	2,4447	12,0900	1.521,2331
jan/16	1,14	1,1400	10,9612	1.501,8590

O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o dia oito e doze do mês seguinte o IBGE divulga as variações.

<http://www.portalbrasil.net/inpc.htm>

Mês/ano	Índice do mês (Em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (Em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/1993
dez/16	0,14	6,5800	6,5800	1.279,2665
nov/16	0,07	6,4310	7,3888	1.277,4780
out/16	0,17	6,3565	8,5049	1.276,5844
set/16	0,08	6,1760	9,1548	1.274,4179

ago/16	0,31	6,0911	9,6238	1.273,3991
jul/16	0,64	5,7633	9,5582	1.269,4638
jun/16	0,47	5,0907	9,4929	1.261,3909
mai/16	0,98	4,5991	9,8199	1.255,4901
abr/16	0,64	3,5840	9,8307	1.243,3057
mar/16	0,44	2,9252	9,9071	1.235,3991
fev/16	0,95	2,4743	11,0780	1.229,9872
jan/16	1,51	1,5100	11,3091	1.218,4122

O IPCA/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o dia oito e doze do mês seguinte o IBGE divulga as variações.

<http://www.portalbrasil.net/ipca.htm>

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/1993
dez/16	0,3	6,2881	6,2881	1.230,7625
nov/16	0,18	5,9701	6,9875	1.227,0813
out/16	0,26	5,7797	7,8739	1.224,8765
set/16	0,08	5,5054	8,4764	1.221,7001
ago/16	0,44	5,4211	8,9750	1.220,7235
jul/16	0,52	4,9593	8,7363	1.215,3758
jun/16	0,35	4,4163	8,8445	1.209,0886
mai/16	0,78	4,0521	9,3217	1.204,8715
abr/16	0,61	3,2468	9,2783	1.195,5462
mar/16	0,43	2,6208	9,3869	1.188,2976

fev/16	0,9	2,1814	10,3563	1.183,2098
jan/16	1,27	1,2700	10,7063	1.172,6559

O IPC-DI/FGV é calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas - FGV Dados e mede a variação dos preços no varejo.

http://www.portalbrasil.net/ipc_di.htm

Mês / Ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Dez/92
dez/16	0,33	6,1881	6,1881	1.551,9724
nov/16	0,17	5,8388	6,7702	1.546,8677
out/16	0,34	5,6592	7,6549	1.544,2425
set/16	0,07	5,3012	8,1055	1.539,0099

ago/16	0,32	5,2275	8,4836	1.537,9333
jul/16	0,37	4,8919	8,3755	1.533,0276
jun/16	0,26	4,5052	8,5482	1.527,3764
mai/16	0,64	4,2342	9,1545	1.523,4155
abr/16	0,49	3,5713	9,2413	1.513,7276
mar/16	0,5	3,0663	9,3717	1.506,3465
fev/16	0,76	2,5535	10,3621	1.498,8522
jan/16	1,78	1,7800	10,5921	1.487,5469

Memória de cálculo da UPFM-SFA para 2017 - Elaborada pela Unidade de Controle Interno (Marcelino De Fáveri)